

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 352/2021 **Autoria Vereador – Willian Souza**

“Dispõe sobre a Proibição da exigência do comprovante de endereço para matrícula do (a) aluno (a) na rede Municipal de ensino, bem como a divulgação do endereço do aluno (a) matriculado (a) cuja Mãe ou Responsável esteja sob qualquer tipo de ameaça, investigação criminal e\ou sob medida protetiva judicial no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**


Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2021.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAUDE


PARECER

Projeto de Lei nº 352/2021 **Autoria Vereador – Willian Souza**

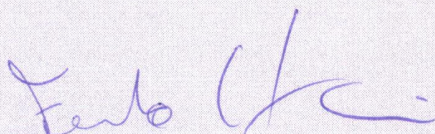
“Dispõe sobre a Proibição da exigência do comprovante de endereço para matrícula do (a) aluno (a) na rede Municipal de ensino, bem como a divulgação do endereço do aluno (a) matriculado (a) cuja Mãe ou Responsável esteja sob qualquer tipo de ameaça, investigação criminal e\ou sob medida protetiva judicial no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**


Sala de Comissões, 07 de dezembro de 2021.



SEBASTIÃO CORREA
Presidente



FERNANDO DO POSTO
Vice-presidente



ULISSES GOMES
Secretário

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER

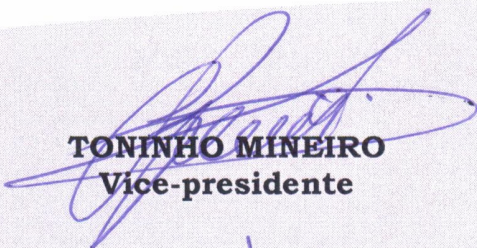
Projeto de Lei nº 352/2021
Autoria Vereador – Willian Souza

“Dispõe sobre a Proibição da exigência do comprovante de endereço para matrícula do (a) aluno (a) na rede Municipal de ensino, bem como a divulgação do endereço do aluno (a) matriculado (a) cuja Mãe ou Responsável esteja sob qualquer tipo de ameaça, investigação criminal e\ou sob medida protetiva judicial no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2021.

SILVIO COLTRO
Presidente



TONINHO MINEIRO
Vice-presidente



RODRIGO DORIVAL
Secretário

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

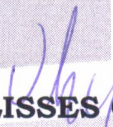
PARECER

Projeto de Lei nº 352/2021 **Autoria Vereador – Willian Souza**

“Dispõe sobre a Proibição da exigência do comprovante de endereço para matrícula do (a) aluno (a) na rede Municipal de ensino, bem como a divulgação do endereço do aluno (a) matriculado (a) cuja Mãe ou Responsável esteja sob qualquer tipo de ameaça, investigação criminal e\ou sob medida protetiva judicial no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

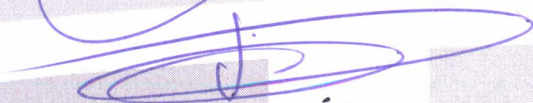
Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2021.



ULISSES GOMES
Presidente



GILSON CAVERNA
Vice-presidente



NEY DO GÁS
Secretário